

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUARTA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1822

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Exonerar a pedido o Sr. Alexandre Kehl Pereira.	2
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.	3

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo de prazo para a aquisição de produtos, insumos e outros materiais para uso da Secretaria Municipal de Agricultura.	7
Aditivo de prazo na contratação de empresa para fornecimento e entrega de uniformes personalizados.	8
Contratação da empresa Bello Sonhos de Pijama Confecções Ltda. para fornecimento e entrega de uniformes personalizados.	9
Contratação de empresa para aquisição e entrega para doação de brinquedos educativos às crianças da rede municipal de ensino.	10
Manifestação de Interesse para contratação de empresa para aquisição e entrega para doação de brinquedos educativos às crianças da rede municipal de ensino.	11

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR
Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **182220251991**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0241/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 18 de novembro de 2025, o Sr. **ALEXANDRE KEHL PEREIRA**, portador do CPF N.º 704.231.722-04, RG N.º 1.506.910-9 SSP-AM, do cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, do Quadro deste Executivo Municipal, conforme requerimento protocolado sob N.º 0868/2025.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 19 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 240/2025, de 12 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1518/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 192.816,11, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.006 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS	
07.006.8.241.5.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.079,20
00949.00900.09.06.05.00.2.661.0000 (SF) - REPASSE ESTADUAL FUNDO A FUNDO DO IDOSO - DELIBERAÇÃO Nº	12.079,20
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.006 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS	
07.006.8.241.5.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.451,20
00899.00900.09.06.05.05.1.661.0000 VIAJA MAIS 60 FASE 2 - DELIBERAÇÃO 34/2024	3.451,20
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.776,58
00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	1.776,58
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
07.010.8.245.5.2162-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$660,00
00898.01011.09.04.05.18.1.661.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS	660,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.5.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.026,00
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	1.026,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$64,34
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64,34
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
06.009.12.306.4.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$185,13
00042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	185,13
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$17.280,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.280,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 2 / 4

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$12.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$40.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
06.009.12.306.4.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$22.122,65
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	22.122,65
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$9.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$14.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$14.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$7.300,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.300,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$6.371,01
00879.01011.09.02.05.18.1.621.0000 TRANSF. REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO A FUNDO ESTADUAL - RESOL.	6.371,01
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$12.079,20
00949.00900.09.06.05.00.2.661.0000 (SF) - REPASSE ESTADUAL FUNDO A FUNDO DO IDOSO - DELIBERAÇÃO Nº	12.079,20
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.451,20
00899.00900.09.06.05.05.1.661.0000 VIAJA MAIS 60 FASE 2 - DELIBERAÇÃO 34/2024	3.451,20
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$660,00
00898.01011.09.04.05.18.1.661.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS	660,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.026,00
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	1.026,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 3 / 4

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$185,13
00042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	185,13
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$6.371,01
00879.01011.09.02.05.18.1.621.0000 TRANSF. REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO A FUNDO ESTADUAL - RESOL.	6.371,01
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$14.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$7.300,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.300,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$9.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$9.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$17.280,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.280,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$12.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$37.776,47
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	37.776,47
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.223,53
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.223,53
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
06.009.12.306.4.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$22.122,65
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	22.122,65
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 4 / 4

06.004.12.361.4.2039-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$6.900,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.900,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.776,58
00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	1.776,58
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$64,34
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64,34
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.1043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	
06.010.12.361.4.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.100,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2025.

Carlos Eduardo Armelin Mariani
..789-**
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo N.º 0004/2025 Termo do contrato N.º 0056/2022 decorrente do Processo N.º 0034/2022 e licitação Pregão eletrônico N.º 0008/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PRODUTOS, INSUMOS E OUTROS) PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EM MANUTENÇÕES DE PRAÇAS, JARDINS, CAMPOS DE FUTEBOL, CONTROLE DE PRAGAS ENTE OUTRAS AÇÕES DA SECRETARIA, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa D. J. FUMAGALLI & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 07.577.960/0001-68. Após análise detalhada da execução contratual pelo gestor de contrato foi verificado que ainda há saldo a ser devidamente utilizado e que o prazo atual não é suficiente para sua conclusão. Diante disso ficou autorizado a prorrogação do contrato por mais 6 (seis) meses, necessária para permitir a finalização do saldo remanescente e, simultaneamente, garantir tempo hábil para a preparação e abertura de uma nova licitação, assegurando a continuidade adequada da entrega dos insumos necessários para o bom desempenho das funções da agricultura no município, com data de vigência até terça-feira, 19 de maio de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 8.666/1993.

Atalaia (PR), quarta-feira, 19 de novembro de 2025.

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo N.º 0001/2025 Termo do contrato N.º 0099/2024 decorrente do Processo N.º 0098/2024 e licitação Pregão eletrônico N.º 0042/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ESCOLA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO), de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 04.674.599/0001-08. Após a conferência dos documentos e o cruzamento dos valores apresentados nas notas fiscais de dezembro de 2024 e agosto de 2025, a gestora e a fiscal do contrato verificaram aumento real nos preços dos materiais, motivo pelo qual se autoriza a prorrogação da vigência por mais 12 meses e o reajuste de 15%, conforme previsto e devidamente formalizado no apostilamento anexo ao processo, com data de vigência até quarta-feira, 9 de dezembro de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021.

Atalaia (PR), 19 de novembro de 2025.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página: 1 / 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia - PR
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: www.atalaia.pr.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO - TOTAL

Contrato: 99/2024 - Seq. 1598
Apostilamento: Sequencial 1 - 19/11/2025
Fornecedor: BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECCOES LTDA
CNPJ: 04.674.599/0001-08
Objeto da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ESCOLA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO)
Descrição do apostilamento: REAJUSTE DE 15% CONFORME AUTORIZAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
1	CAMISETAS MANGA CURTA, - CAMISETAS MANGA CURTA	UND	22,3000	25,6400	3,3400
2	CAMISETAS REGATA - CAMISETAS REGATA COMPOSIÇÃO:	UND	20,0000	23,0000	3,0000
3	CAMISETAS MANGA LONGA - CAMISETAS MANGA LONGA	UND	26,4000	30,3600	3,9600
4	BERMUDA EM SUPLEX CÔS ALTO, ESTILO CICLISTA -	UND	29,0000	30,3500	1,3500
5	BERMUDA EM TAC-TEL - BERMUDA EM TAC-TEL NA COR	UND	25,8000	29,6700	3,8700
6	BERMUDA EM HELANCA - BERMUDA EM HELANCA NA COR	UND	24,9000	28,6300	3,7300
7	CALÇA EM TAC-TEL - CALÇA EM TAC-TEL NA COR VERDE	UND	42,3000	48,6400	6,3400
8	CALÇA EM HELANCA FLANELADA, CONFECCIONADA EM	UND	39,2000	45,0800	5,8800
9	BLUSA DE LÃ TECIDA EM MÁQUINA ELETRÔNICA - BLUSA	UND	73,2000	84,1800	10,9800
12	PARES DE MEIA DE ALGODÃO - PARES DE MEIA DE	UND	11,4000	13,1100	1,7100
13	CAMISETA PROFESSOR - CAMISETA PROFESSOR	UND	25,4000	29,2000	3,8000
14	CAMISETAS PARA EVENTOS EM MALHA - CAMISETAS	UND	18,9000	21,7300	2,8300
16	KIT MERENDA COM AVENTAIS E TOUCA AVENTAL SEM	UND	52,9000	60,8300	7,9300
17	CONJUNTO DE BERÇARISTAS (SCRUB) COMPOSTO POR	UND	75,7500	87,1100	11,3600
19	KIT INFANTIL PARA UNIFORME DE BALLET – ROSA, - KIT	UND	231,0600	265,7100	34,6500
20	KIT INFANTIL PARA UNIFORME DE BALLET – PRETO, - KIT	UND	225,6000	259,4400	33,8400
				Total do novo valor unit.:	1.082,6800
				Total da diferença:	138,5700
				Total do Apostilamento:	30.034,7100

Atalaia, 19 de Novembro de 2025

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 0035/2025

PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), **Lei Municipal 1416/2022 de “preferência” de contratação local/regional**, além do Decreto municipal nº 150/2022 e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa jurídica especializada na aquisição e entrega para doação de brinquedos educativos e recreativos às crianças da rede municipal de ensino, integrando ações de valorização da infância, fortalecimento de vínculos e promoção do desenvolvimento integral.

VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO
R\$ 15.306,00 (quinze mil e trezentos e seis reais).

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:
Início: 21/11/2025 às 00:01 horas.
Fim: 27/11/2025 às 07:00 horas.
Abertura: 27/11/2025 às 08:00 horas.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: <https://bnc.org.br>
FORMA DE DISPUTA: Aberto
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#!/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.
DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#!/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 19 de novembro de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0030/2025
PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), **Lei Municipal 1416/2022 de “preferência” de contratação local/regional**, além do Decreto municipal nº 150/2022 e demais normas aplicáveis, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa jurídica especializada na aquisição e entrega para doação de brinquedos educativos e recreativos às crianças da rede municipal de ensino, integrando ações de valorização da infância, fortalecimento de vínculos e promoção do desenvolvimento integral.

1. VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	150,000	UND	Boneca grande com roupinha produzida em vinil e tecido; dimensão aproximada 60cm de altura; possui cheirinho de neném/talco; certificada pelo Inmetro. embalagem; caixa	R\$ 24,20	R\$ 3.630,00
2	300,000	UND	Bola de futebol de campo infantil, em couro sintético resistente, tamanho 4, peso 410 a 450g, circunferência de 63,5 cm a 66 cm. cores diversas.	R\$ 23,32	R\$ 6.996,00
3	200,000	UND	Bola de vôlei infantil, confeccionada em PVC ou borracha, matrizada, com câmara, miolo de válvula removível 5.0, pesando 240 a 270 gramas.	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
Total Geral:					R\$ 15.306,00

2. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Prazo de vigência: 180 dias.
Execução dos serviços: A aquisição e o fornecimento dos itens licitados será conforme cronograma e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no DFD, termo de referência, Edital e outros anexos parte integrante desse processo.
Forma de pagamento: Mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 25-2025**, anexos I, II e III.

Forma de envio:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Período para envio:

- **Início:** 21/11/2025, às 00:01 horas.
- **Término:** 27/11/2025, às 07:00 horas.

4. CRITÉRIO DE ANÁLISE:

a. As propostas apresentadas deverão conter o **Menor Valor por item** com seus valores conforme tabela acima, e não superior ao teto estipulado.

- b. Como o serviço será ofertado como um pacote fechado (passaporte + alimentação para cada participante), o menor preço global é adequado, pois facilita a avaliação e contratação do serviço como um todo.
- c. A sessão pública de apuração ocorrerá às **08:00 horas do dia 27/11/2025. Forma de disputa: Aberto**
- d. Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

5. CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101 – ramal 1213
- **Endereço:** Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
- **E-mail:** licitacao2@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 19 de novembro de 2025

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Presidente CPL

2380474628729469824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia – PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO
RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824